



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 029, DE 18 DE MAIO DE 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no DOU nº 71, 12/04/2017, seção 2, página 1, e considerando o Memorando nº 048/2018/DG/IFMT-SORRISO, de 23/04/2018; Despacho nº 261/2018 – GAB/RTR/IFMT, de 08/05/2018,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR, Ad Referendum, o funcionamento do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em nível de Especialização em Educação Ambiental do IFMT Campus Sorriso, a partir de 2018/2.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 18 de maio de 2018.

Prof. Willian Silva de Paula
Presidente do Conselho Superior do IFMT

Waldinéia Lemes da Cruz Alves
Chefe de Gabinete do Reitor
IFMT-Reitoria
Portaria IFMT nº 1.550 de 27/06/2017

08/05/2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS SORRISO

Memorando nº 048/2018/DG/IFMT-SORRIS

Sorriso/MT, 23 de abril de 2018.

Ao
Magnífico Reitor
Willian Silva de Paula

Assunto: Solicitação de Autorização *Ad-Referendum* de Funcionamento de Curso

Magnífico Reitor,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, solicito *Autorização Ad-Referendum* de Funcionamento do **Curso de Pós-Graduação Especialização em Educação Ambiental**, cujo Projeto Pedagógico, tramitado pelo Processo nº 23444.040537.2017-45, aguarda a aprovação junto ao Conselho Superior deste IFMT.
2. Tal solicitação justifica-se pela necessidade de atender o prazo limite para registro de novos estudantes, com vistas à meta de matrículas que impactará na composição orçamentária do ano de 2019.

Respeitosamente,

Claudir Von Dentz

Diretor Geral – IFMT *Campus* Sorriso

Portaria nº 863, de 19/04/2017

Publicado no D.O.U. de 20/04/17

A PRODIN/PROPES

- Para conhecimento e manifestação
- Após retorno

24/04/18

Glaucia Mara de Barros

Reitora Substituta
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Av. dos Universitários, nº 799, Bairro Santa Clara, CEP: 78.890-000- Sorriso/MT – (66) 3545-3700

Portaria Nº. 877, de 20/04/2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL



PROCESSO Nº 23188.002199.2018-01
INTERESSADO: Campus SORRISO
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE OFERTA DE VAGA

DESPACHO Nº 007/2018 – PRODIN/IFMT

À REITORA SUBSTITUTA

Recebemos os autos referente a “Solicitação de autorização de oferta de vaga” para ofertar o Curso de Pós-Graduação em Educação Ambiental, de interesse do Campus SORRISO, para conhecimento e providências. Destacamos que não consta no processo in tela cópia do PPC do referido curso, e portanto concentramos nossa análise quanto ao planejamento existente no PDI 2014-2018 desta Instituição.

Quanto ao Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, temos que consta no item Previsão de Vagas o Campus Sorriso a oferta do curso em questão. Considerando ainda que estas vagas possuem previsão de matrículas desde o ano 2016 e portanto a referida previsão PDI 2014-2018 encontra-se em atraso, concordamos que a matéria deve ser tratada com a devida urgência.

Sendo o que temos a manifestar em atendimento ao despacho da Reitora Substituta encaminhamos o processo para que a PROPES para conhecimento e providências.

Cuiabá, 27 de abril de 2018.


Adriano Breunig
Diretor de Política, Projetos e
Articulação Institucional, do IFMT
Portaria nº 948, de 02/05/2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

DESPACHO Nº 0164/2018 DPG/PROPES/GAB/IFMT

Processo nº: 23188.002199.2018-01	Abertura do Processo: 25/04/2018
Interessado: IFMT-Campus Sorriso	
Assunto: Autorização <i>Ad-Referendum</i> de funcionamento do curso de Pós-Graduação, Especialização em Educação Ambiental.	
Destino: Gabinete da Reitoria do IFMT	Responsável: Gláucia Mara de Barros
I – Autos: A Direção do Campus do IFMT Campus Sorriso solicita autorização <i>Ad-Referendum</i> de funcionamento do curso de Pós-Graduação, Especialização em Educação Ambiental.	
II – Despacho: Considerando que o Projeto pedagógico do referido curso foi aprovado pela Coordenação de Pós-Graduação do IFMT. Considerando que o curso está previsto no atual Plano de Desenvolvimento Institucional, a PROPES manifesta-se favorável a solicitação de autorização <i>Ad-Referendu</i> de funcionamento do curso de Pós-Graduação, Especialização em Educação Ambiental.	

Cuiabá-MT, 08 de maio de 2018


Prof. Dr. Rafael de Araújo Lira
Diretor de Pós-Graduação-IFMT/PROPES
Portaria nº 1.249, D.O.U de 30/05/2017



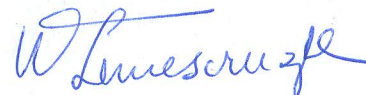
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MATO GROSSO
GABINETE DO REITOR

DESPACHO Nº 261/2018 GAB/RTR/IFMT

Processo nº: 23188.002199.2018-01	Abertura do Processo: 25/04/2018
Interessado(a): IFMT Campus Sorriso	
Assunto: Autorização <i>Ad Referendum</i> de Funcionamento do Curso de Pós-Graduação	
Destino: Secretaria dos Colegiados	Responsável: Isabela Silva Campos
I – Dos Fatos: Tratam-se os autos de solicitação de autorização <i>Ad Referendum</i> de funcionamento do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Educação Ambiental, considerando que Projeto Pedagógico encontra-se aguardando distribuição para relatoria junto ao Conselho Superior deste IFMT.	
II – Despacho: Considerando o Despacho nº 007/2018 – PRODIN/IFMT, de 27/04/2018, às fls. 03, e o Despacho nº 0164/2018 DPG/PROPES/GAB/IFMT, de 08/05/2018, às fls. 04, autorizamos a emissão de Resolução de Autorização <i>Ad Referendum</i> de Funcionamento do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Ambiental, e encaminhamos os autos a Vossa Senhoria para providências.	

Cuiabá-MT, 08 de maio de 2018.


Glaucia Mara de Barros
Reitora Substituta
Instituto Federal de Educação, Ciência
e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria Nº. 877, de 20/04/2017

RECEBIDO EM 10 / 05 / 2018 às 11h 

Carimbo e Assinatura
Waldinéia Lemes da Cruz Alves
Chefe de Gabinete do Reitor
IFMT-Reitoria
Portaria IFMT nº 1.550 de 27/06/2017

GABINETE - IFMT
Recebido em 09/03/18
Isabela Campos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO
GROSSO

Memorando nº 041/2018 DPG/CPG/PROPES/IFMT

Cuiabá-MT, 06 de março de 2018

A
Secretária Executiva do IFMT
Isabela Campos

ASSUNTO: Aprovação de Projeto Pedagógico de Curso

Comunicamos que realizamos a análise e a aprovação do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do curso de Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização em Educação Ambiental oriundo do campus Sorriso, conforme consta nos autos do processo devidamente instruído sob o nº 23444.040537.2017-45.

Segue anexo o último parecer emitido pela Diretoria e Coordenação de Pós-Graduação e a minuta de resolução de aprovação do PPC.

Encaminhamos o processo para a apreciação do Conselho Superior do IFMT (CONSUP) para fins de expedição de Resolução de funcionamento do curso e de Aprovação do Projeto Pedagógico de Curso.

Atenciosamente,

Assinatura manuscrita em azul de Silvana de Alencar Silva.
Silvana de Alencar Silva
Diretora Substituta de Pós-Graduação
Port. nº 1.585 de 04 de Julho de 2017